

Publ. no D.O.E. nº 12.642

de 18/10/1976 pg. n° 07

José Milhomens

Fundador



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 1.622, DE 15 DE OUTUBRO DE 1976

Aprova novo Regimento e Cur
riculos do Colegio Agostiniana
no Nossa Senhora de Fátima,
desta Capital.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, nos termos do Artigo 124, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 4.240, de 09/11/62, e tendo em vista o constante do Processo nº 3.09-08.737/76,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam aprovados o novo Regimento e os Curriculos de 1º Grau, da 1ª à 8ª séries, e de 2º Grau, das habilitações de LABORATORISTA DE ANÁLISES CLÍNICAS e AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, ambas em 03 (três) anos, mantidas pelo Colégio Agostiniano Nossa Senhora de Fátima, desta Capital, cujo texto e grãos curriculares fazem parte do Processo de nº 3.09-08.737/76.

Artigo 2º - Esta Resolução, homologada pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de outubro de 1976.

HOMOLOGO

25 out 76
José Milhomens

José Luiz Bittencourt	- Presidente
Antônio Luiz Maya	- Relator
Antônio Jose de Oliveira	- Membro
Arthur Edmundo de Souza Rios	- Membro
Nozart Barbosa Filho	- Membro
Ione Vieira Bastos	- Membro
Maria Cavalcante Martinelli	- Membro
Delson Leone	- Membro
Maria Lucy Ferreira	- Membro
Djalma Silva	- Membro